



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 085 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 27,98 (vinte e sete reais e noventa e oito centavos) ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição em Notas de Baldim/MG, CNPJ nº: 18.272.856/0001-81, referente à Certidão Atualizada de inteiro teor emitida para a Prefeitura Municipal de Baldim-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 30 de Junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim  
Data: 30/06/2021  
Local: Quadro de Avisos  
Ass: *Clarice*  
Nome: *Clarice Juno*

*Fabúcio Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL